



## PORTARIA Nº 10/2019

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Transparência.”

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO – CRBio-07**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento deste Conselho, e

**CONSIDERANDO** as alterações realizadas no Regimento Interno do CRBio-07 e as deliberações da 68ª Reunião Plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2019;

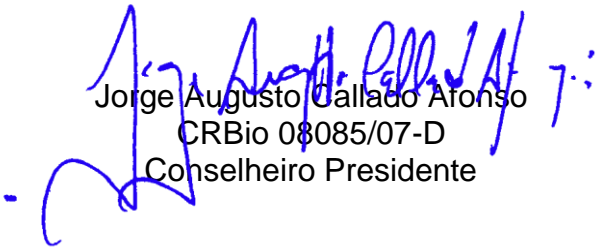
### RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão de Transparência do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07:

- Coordenadora: Conselheira Clarisse Bolfe Poliquesi – CRBio 51000/07-D
- Secretário: Lúcio Lopes Raupp
- Vogais: Conselheiros Vinícius Abilhoa – CRBio 09978/07-D, Paulo Luciano da Silva – CRBio 50303/07-D e Paulo Aparecido Pizzi – CRBio 08082/07-D.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 13/2018.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2019.

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
CRBio 08085/07-D  
Conselheiro Presidente